



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1118 - 09 de Junho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 00129

PORTARIA Nº00129/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para responderem pela função de Agente Ambiental de Fiscalização, sem ônus, para atuarem no Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Ambiente:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO GOMES OUVREY	4558
ALINE CARVALHO DA SILVA	9537
SYLVIO MARTINS NETO	9804
ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	19157
LUAN DA SILVA MORAES	19159
LUIS GUSTAVO FALCÃO MOREIRA	19160
JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO	19161
JÉSSICA DE MORAIS	19166
LUANA DA SILVA REGO	72100
CLAUDIO CÉSAR DE PAULA CARVALHO	72162

**2-** Ao Agente Ambiental de Fiscalização fica delegado o poder de polícia ambiental da Administração Pública Municipal para fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, podendo para tanto, conforme o caso, expedir notificações, embargos, interdições, autorizações, licenças, apreender e/ou lacrar equipamentos, bem, como aplicar autos de infração aos infratores de qualquer dispositivo da legislação, inclusive Estadual e Federal, aplicando o procedimento que dispuser a norma violada.

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0138, de 25 de Março de 2021.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0130

PORTARIA Nº0130/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 0077 de 05 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de Maio de 2022.

**CARGO/NOME**

Gerente  
**CAROLINE LOPES DE ARAÚJO**

Gerente  
**HEVELYN DA SILVA QUIRINO**

Gerente  
**VALDEIR DA SILVA AMARAL**

Coordenador  
**ADRIANA CESAR DA SILVA ACÁRIO**

Coordenador  
**ADRIANA FELICIANO BORGES DA SILVA**

Coordenador  
**BERNADETH DE LOURDES VILLAR DA MATTA GOMES**

Coordenador

**SÍMBOLO**

DAS IX

DAS IX

DAS IX

DAS X

DAS X

DAS X

**DIOGO ROSA TEIXEIRA CARVALHO**

Coordenador

**JUCIARA SANTOS SILVA RIBEIRO**

Coordenador

**LEDA BOUCHUD CUPT**

Coordenador

**MÁRCIA AZEVEDO DA SILVA**

Coordenador

**MIRIAM DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

Coordenador

**WALLISON OLIVEIRA PINHEIRO**

Coordenador

DAS X

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0131

PORTARIA Nº0131/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de Maio de 2022.

**CARGO/NOME**

Gerência

**VANESSA COSTA BARBOSA**

**SÍMBOLO**

DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Maio de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0132

PORTARIA Nº0132/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei Nº1.749 de 23 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº 00127 de 17 de março de 2021, membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Cachoeiras de Macacu, a partir de 23 de Maio de 2022.

**GOVERNAMENTAL**

b)Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

-Titular: Elaine Ribeiro Corrêa

**Substituir por:**

b)Secretaria Municipal de Assistência Social

-Titular: Laís Almeida Boechat Quintanilha

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0133

PORTARIA Nº0133/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei Nº1.749 de 23 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº00296 de 16 de julho de 2021, Membro da Sociedade Civil, abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Cachoeiras de Macacu, a partir de 23 de maio de 2022:

**SOCIEDADE CIVIL**

**ONDE SE LE:**

Reserva Ecológica do Guapiacu

-Suplente: Nathalie Horta.

**SUBSTITUÍDO POR:**

Reserva Ecológica do Guapiacu

-Suplente: Maria Raquel Riso Patron de Locke.

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0150

PORTARIA Nº0150/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Junho de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica III

**PETERSON CERQUEIRA**

**SÍMBOLO**

DAS VIII

**2- NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Junho de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica II

**PETERSON CERQUEIRA**

**SÍMBOLO**

DAS VII

**3-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 00151

PORTARIA Nº00151/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 1678 de 22 de Março de 2022.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, a pedido o senhor **SILVÉRIO FRANCISCO DA SILVA**, da função de Professor Docente II, Nível F, Referência 07, desta Municipalidade, sob a matrícula nº 9577, a partir de 01 de Junho de 2022.

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

**4-** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0153

PORTARIA Nº0153/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1-TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do senhor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA** na Portaria Nº0139 de 27 de Maio de 2022.

**2-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Maio de 2022.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica III

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA****SÍMBOLO**

DAS VIII

**3-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

**4-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0154

PORTARIA Nº0154/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de Maio de 2022.

**CARGO/NOME**  
Assessoria Técnica II

**LARISSA CELESTINO DE ANDRADE****SÍMBOLO**

DAS VII

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL (SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – DISPÕE SOBRE O EDITAL ARTES NAS FEIRAS.**

Nome do proponente	Classificação	Observações	Média de Pontuação
Caio Mota Correa	Reprovado	Falta de assinatura nos anexos	9.4
Mariana Almada de Figueiredo	Aprovado		11.8
Andreza de Moura Clahs	Reprovado	Falta de assinatura nos anexos	10.4
Gabriella de Souza Oliveira	Aprovado		16.6
Aline da Costa Menezes	Aprovado		10.4
Natã Oliveira Silva da Costa	Aprovado		9.5
Carla de Oliveira Silva da Costa	Aprovado		11.1
Andrea De Souza Werneck	Aprovado		10.5
Diego Coelho Moraes	Aprovado		9.4
Mariane Rosalina da Silva	Reprovado	Ausência da numeração do SNIIC	8.8
Dartaian Gutemberg Gomes da Silva	Aprovado		11.6
Elidio Alves da Cruz Neto	Aprovado		11.6
Leonardo Ramos dos Santos	Aprovado		11.8
Phelipp da Costa Raposo	Aprovado		11.8
Erasmus Trielli Junior	Aprovado		11.8
Edivânia de Matos Rebelo	Aprovado		11.8
Isaias Lopes da Silva	Aprovado		8.2
Marcelo da silva soares	Aprovado		9.2
Federico José Klurfan	Aprovado		11.8
Margarete Crivelaro	Reprovado	Sniic não encontrado	9.2
Viviane Elizabeth Lugão Barbosa de Klurfan	Aprovado		11.2
Joanna loize cimas Abreu	Reprovado	RG não abre	7.6
Miguel Filipi Lima de Melo	Reprovado	Anexo VI faltando	10.2
Julia Werneck Martiniano	Aprovado		11.6
Paulo Vitor Santos de Sousa	Aprovado		11.6
Barbara Cristina Pelacani da Cruz	Aprovado		11.1
Hugo Farias de Sousa	Aprovado		11.2
Erikson Azevedo de Miranda	Aprovado		11.6
Mariana Almeida de Araujo	Aprovado		9.5
Mayra Silva de Olikveira	Aprovado		10.6
Gabriela Pimenta	Aprovado		11.8

Cachoeiras de Macacu, 06 de junho de 2022

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



# FICA ESTABELECIDO O **USO DE MÁSCARAS** FACIAIS:

- » OBRIGATÓRIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE **TRANSPORTE COLETIVO** (MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL) E **UNIVERSITÁRIO**;
- » OBRIGATÓRIO NAS **UNIDADES DE SAÚDE** (UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OU DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA);
- » RECOMENDADO PARA AS PESSOAS **IMUNODEPRIMIDAS**, COM **COMORBIDADE** E PESSOAS COM **IMUNIZAÇÃO ANTI-COVID INCOMPLETA**;
- » RECOMENDADO PARA PESSOAS COM SINTOMAS DE **SÍNDROME GRIPAL**.



RECOMENDAÇÕES DECRETADAS PELO **DECRETO N 4.414/2022** PUBLICADO NA EDIÇÃO 1116 DO DIÁRIO OFICIAL DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE **WWW.PREFEITURACACHOEIRAS.COM**



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 412 - 09 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1118

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#### DESPACHO/RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309/2022**

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da **IMPRESA NACIONAL** legalmente qualificada para fazer face a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Municipal, na importância estimada em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 2309/2022 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de junho de 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

## INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

DISQUE SAÚDE **136**  
/minsaude  
/ministeriodasaude  
/MinSaudeBR

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALIDEZ E SENSÇÃO DE DESMAIO,  
**LIGUE 192 SAMU**  
OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

Saiba mais em [gov.br/infarto](http://gov.br/infarto)

MÉDICO  
SAMU 192

SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## QUEM NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO!

#FICA EM CASA

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCE

## VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DISQUE SAÚDE **136**  
#TudoTemSeuTempo

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.** Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

**PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL